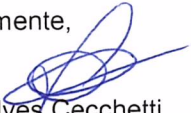
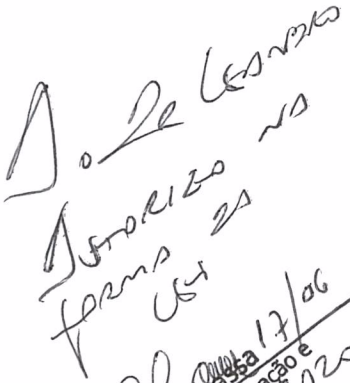
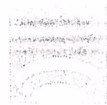


 PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO SUPERANDO DESAFIOS		Em, 26/05/20  Leandro Alves Cecchetti Subsecretário de Infraestrutura e Logística Matr. 124.307-70		SECONSER CI: 0292/2020	
Data: 26/05/2020		Origem: SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
		Destino: GABINETE			
Resumo do assunto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS E CONSERTO CANCELA DANIFICADA			Recebido em: ____ / ____ / ____		
Sra. Secretária, Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a contratação de empresa especializada em instalação de Botoeiras nas 04 Cancelas e o Conserto de 01 Cancela Danificada por colisão de veículo, para atender a esta Secretaria. Segue especificação dos serviços. Instalação de Botoeiras: • Fabricação do caminho mecânico para passagem de cabos para as 04 Cancelas; • Fixação das botoeiras para as 04 Cancelas; • Configuração das placas eletrônicas; • Eliminação da configuração dos controles existentes. Reparo da Cancela Danificada com a Colisão: • Troca da haste e da Placa Eletrônica; • Colocação de novos adesivos refletivo; • Nova fixação da base da cancela com reposicionamento de parabolts; • Substituição do eixo mecânico de acionamento da cancela; • Conserto da tampa frontal. JUSTIFICATIVA: A solicitação acima se prende ao fato de manter a segurança e a integridade dos colaboradores desta Secretaria, tendo em vista que após colisão de veículo na referida cancela, a mesma foi danificada e foi relatado que o controle de acionamento manifestou defeito, descendo a haste da cancela em cima de um veículo pesado, ocasionando a sua quebra, a implantação das Botoeiras irá sanar o problema relatado no acionamento do controle remoto. Atenciosamente,  Leandro Alves Cecchetti Subsecretário de Infraestrutura e Logística Matr. 124.307-70  Dayse Moura Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30 17/06/2020					



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo 40/999/20	Data 01/06/2020	Rubrica Laurence Chalhoub Santos Auxiliar de Protocolo SECONSER	Folha 3
-----------------------	--------------------	--	------------



040999/20
4
v
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Niterói, 27 de Abril de 2020

A

SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Proposta nº 30/2020

Ao Sr.

Leandro Cechetti

Sub-Secretário

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Instalação de botoeiras de acionamento das quatro cancelas nos portões principal e lateral da SECONSER. As botoeiras instaladas serão compostas de caixa metálica robusta, botão de acionamento e botão de parada de emergência. O trajeto de cabos estará embutido em SEAL tubo.

As caixas de comando e passagem serão metálicas e vão operar botão de STOP com trava para acionamento de emergência.

- Fabricação do caminho mecânico para passagem de cabos.
- Fixação das botoeiras
- Configuração das placas eletrônicas;
- Eliminação da configuração dos controles existentes;

— Caminho mecânico seal tubo
1/2"

Botoeira em caixa metálica
com botões 22mm

1

PLANTA VISTA LATERAL

em 1/50

TIPO DE PLANTA	PLANTA VISTA LATERAL	INDICADA	PROJEÇÃO
PROJEÇÃO DE LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços		
PROJEÇÃO DE LOCAL	TEC. EM EDIF. HALDSON SOUZA - CPT RJ 201008574	JOSÉ CLÓVIS R. R. O. ROSA	01

A execução dos trabalhos consiste nos seguintes itens.

- Troca da haste e da PLACA ELETRÔNICA danificada.
- Colocação de novos adesivos refletivo.



- Nova fixação da base da cancela com reposicionamento de parabolts;
- Substituição do eixo mecânico de acionamento da cancela;
- Conserto da tampa frontal da cancela que foi amassada no acidente.

2. RESPONSABILIDADES:

2.1. A TECNOTERMO SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Pelo fornecimentos de todos os materias e mão de obra necessários para execução do reparo.

Fica também sob sua responsabilidade todos os encargos trabalhistas e sociais dos seus funcionários, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade por qualquer ação trabalhista que por ventura venha o correr envolvendo os funcionários da TECNOTERMO;

Fica a cargo da TECNOTERMO o descarte de materiais e resíduos gerados pela escavação ou de qualquer outro entulho gerado pela obra sendo transportado para dentro das dependências da SECONSER;

Fica a cargo da TECNOTERMO o transporte, alimentação e o seguro dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

2.2. A SECONSER SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Fica a cargo da SECONSER fornecer água de serviço, água potável e energia elétrica para obra (110/220V);

0001999/207



Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

A SECONSER deverá disponibilizar instalações sanitárias, vestiário e refeitório para os funcionários e ou prestadores de serviço sob responsabilidade da contratada;

A SECONSER será responsável pela liberação de acesso dos funcionários e ou prestadores de serviço da contratada, mediante apresentação previa de listagem com nomes e RGs;

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução dos serviços será 15 (Quinze) dias, após a assinatura do contrato, desde que as chuvas não interrompam em demasia os serviços;

4. PREÇO

O custo da manutenção é de R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)

5. PAGAMENTOS

Será efetuado após a emissão da NF via depósito bancário

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1247

C/C: 1061-9

Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.

CNPJ: 04.129.427/0001-45

Rua da conceição nº 95 – Sala 1.810

Centro –Niterói – RJ – CEP 24.020-082

Tels: 2613-6917 • 2618-0411



040/999/20
8

Patricia da S. M. de Carvalh
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

6. IMPOSTOS

Empresa optante pelo simples nacional

Todos impostos Inclusos no preço;

7. VALIDADE:

Esta proposta tem validade por 30 dias.

José Clóvis R. R. G. Da Rosa

Diretor Executivo

clovis@tecnotermobrasil.com.br

www.tecnotermobrasil.com.br

(21) 99550.3435 / (21) 2618.0411

Niterói, 28 de Abril de 2020

A

SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Proposta nº 26/2020

Leandro Cechetti - Sub Secretário

1.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1 Substituição do atual sistema de acionamento das cancelas por CONTROLES REMOTOS para o SISTEMA DE BOTOEIRAS

1.2 Reparação dos danos na CANCELA DANIFICADA por acidente com veículo

2.0 BOTOEIRAS

2.1.1 Executar a Instalação de 4 (quatro) botoeiras de acionamento das cancelas existentes nos portões, principal e lateral da SECONSER.

As botoeiras a serem instaladas serão do tipo com caixa metálica Resistente e com botões de acionamento de parada e de emergência.

Os cabos estarão embutidos em SEAL tubo de modo a garantir a proteção mecanicamente os cabos de acionamento.

As caixas de comando e de passagem serão metálicas e vão operar com as botoeiras e botão de STOP com trava para o acionamento de emergência.

Os serviços terão o seguinte cronograma :

- Liberação do caminho mecânico para passagem dos cabos;
- instalação das botoeiras em pontos estratégicos;
- Nova configuração das placas eletrônicas;
- Cancelamento da configuração dos controles existentes;
- Avaliação do funcionamento dos trabalhos executados.

2.2 REPARO DA CANCELA DANIFICADA

2.2.1 Os danos causados pelo impacto da colisão, verificamos que:

- * A haste foi quebrada;
- * O eixo mecânico apresenta folga;
- * A base da cancela está solta;
- * A tampa frontal da cancela esta amassada;
- * A placa de acionamento foi atingida.

Para a execução dos trabalhos teremos os seguintes itens:

- Troca da placa de acionamento;
- Troca da haste danificada;
- Troca dos adesivos refletivos;
- Fixação da base da cancela com novos Parabolts;
- Reparo do eixo mecânico de acionamento da cancela;

- Reparo da tampa frontal da cancela amassada.

3.0 RESPONSABILIDADES

3.1 A RODOLFO REFORMAS SE RESPONSABILIZA POR:

Pelo fornecimento de todos os itens necessários e da mão de obra para execução dos reparos

É de sua responsabilidade também, todos os encargos trabalhistas e sociais dos seus funcionários, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade por qualquer ação trabalhista que por ventura venha a ocorrer envolvendo os funcionários da contratada;

Fica a cargo da CONTRATADA o transporte, alimentação dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

3.2 A SECONSER SERÁ RESPONSÁVEL POR:

A SECONSER fornecerá a energia elétrica para obra (110/220V);

A SECONSER será responsável pela liberação de acesso dos funcionários;

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será no máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão do empenho ;

5.0 PREÇO TOTAL

R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais)

6.0 PAGAMENTOS

Banco : Bradesco

Agência: 0309-3

C/C.....: 11477-4

Favorecido: Rodolfo Santiago Ribeiro Correia

e-mail : rodolfosantiago3539@yahoo.com

CNPJ : 34.063114/0001-00

Tel. Cel. (21) 99102.3539 -ZAP

7.0 IMPOSTOS

Todos impostos Inclusos no preço;

8.0 VALIDADE

Esta proposta tem validade por 30 dias.

Saudações

RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA

Tel. Cel. (21) 99102.3539

Niterói, 28 de Abril de 2020

A

SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Proposta nº 021/2020

Leandro Cechetti

Sub Secretário

1.0 OBJETO

1.1 Mudança do sistema atual de acionamento das cancelas de CONTROLES REMOTOS para SISTEMA DE BOTOEIRAS

1.2 Reparação de Cancela danificada por acidente de veículo

2.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 BOTOEIRAS

2.1.1 Instalação de botoeiras de acionamento das quatro cancelas nos portões principal e lateral da SECONSER.

As botoeiras instaladas serão compostas de caixa metálica robusta, botão de acionamento e botão de parada de emergência.

Todo o trajeto de cabos estará embutido em SEAL tubo de modo a proteger mecanicamente os cabos de acionamento.

As caixas de comando e passagem devem ser metálicas e operar com botoeiras e botão de STOP com trava para acionamento de emergência.

A execução dos trabalhos seguirá a seguinte ordem:

- Confecção do caminho mecânico para passagem de cabos.

ELIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá – Niterói – RJ
Cep.24.210-510
Contato : Engª Elisangela Cel. (21) 97571.6735 -Claro

- Fixação das botoeiras em ponto determinado pelo cliente.
- Configuração das placas eletrônicas;
- Desconfiguração dos controles existentes;
- Testes de funcionamento

2.2 REPARO DA CANCELA DANIFICADA

2.2.1 A cancela danificada foi da portaria lateral;

Devido a danos causados por colisão, verificamos que a haste foi quebrada, o eixo mecânico apresenta folga, a base da cancela está solta e a tampa frontal da cancela esta amassada, a placa de acionamento foi atingida e está operando com irregularidade devendo ser substituída.

A execução dos trabalhos consiste nos seguintes itens.

- Troca da placa de acionamento;
- Troca da haste danificada e reposicionar seu nivelamento;
- Troca dos adesivos refletivos;
- Fixação da base da cancela com reposicionamento de novos Parabolts;
- Reparo do eixo mecânico de acionamento da cancela;
- Reparo da tampa frontal da cancela, amassada na colisão.

3.0 RESPONSABILIDADES

3.1 A ELIS CONSTRUÇÕES SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Pelos fornecimentos de todos os materiais mecânicos e eletrônicos e da mão de obra necessários para execução dos reparos

Fica também sob sua responsabilidade todos os encargos trabalhistas e sociais dos seus funcionários, não tendo a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade por qualquer ação trabalhista que por ventura venha ocorrer envolvendo os funcionários da ; ELIS CONSTRUÇÕES

Fica a cargo da o descarte de ELIS CONSTRUÇÕES materiais e resíduos gerados pela escavação ou de qualquer outro entulho gerado pela obra sendo transportado para dentro das dependências da SECONSER;

ELIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá – Niterói – RJ
Cep.24.210-510
Contato : Engª Elisangela Cel. (21) 97571.6735 -Claro

Fica a cargo da o ELIS CONSTRUÇÕES transporte, alimentação e o seguro dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

3.2 A SECONSER SERÁ RESPONSÁVEL POR:

Fica a cargo da SECONSER fornecer a energia elétrica para obra (110/220V);

A SECONSER será responsável pela liberação de acesso dos funcionários da ELIS CONSTRUÇÕES no local dos serviços.

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será no máximo de 10 dias, após a emissão do empenho ;

5.0 PREÇO TOTAL

R\$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais)

6.0 PAGAMENTOS

Será efetuado após a emissão da NF via depósito bancário

Banco: BANCO ITAU

Agência: 6030

C/C: 51.280-7

Favorecido: ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA

CNPJ: 30.682.138/0001-89

7.0 IMPOSTOS

Todos impostos Inclusos no preço;

8.0 VALIDADE

Esta proposta tem validade por 30 dias.

Engª ELISANGELA NASCIMENTO

elisnascimento78@hotmail.com

(21) 97571-6735 / (21) 96517-6217 Whatsapp

040999/20
18Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

BOAS-VINDAS (/INDEX.PHP)

INSTITUCIONAL

GESTOR PÚBLICO

FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA



Página inicial (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

Instalação de botoeiras

Buscar

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro



Buscar por:

☒ Todas as Palavras☐ Qualquer palavra☐ Frase exata

Buscar Somente:

☐ Tags de conteúdo☐ Itens K2☐ Agenda de dirigentes☐ Categorias☐ Contatos

000999 120
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](#)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](#) > [BUSCA](#)

Buscar

Buscar palavra-chave:

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:



Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos



Olá, como posso ajudar ?



Acesso Identificado
Chave de acesso

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Licitação não encontrada X

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5u
18

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo Todas as modalidades

Comprador * Todos os compradores

Situação da licitação * Publicada

Tipo da Licitação Selecione o tipo da licitação

UF Todas as unidades

Período Todos os períodos

Mercadoria instalação de botoeiras

Recurso ☐ BIRD - BANCO MUNDIAL
☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTOTratamento ☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOPParticipação ☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP* Campo de preenchimento obrigatório para a(s)
licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa
encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta,
fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5573 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
px11aop00006_aop-08, 2020-04-17 15:32, Fri Jun 05 12:07:35 BRT 2020

Acesso Identificado

Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Licitação não encontrada



Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo Todas as modalidades

Comprador * Todos os compradores

Situação da licitação * Publicada

Tipo da Licitação Selecione o tipo da licitação

UF Todas as unidades

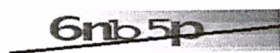
Período Todos os períodos

Mercadoria Reparo da cancela

Recurso ☐ BIRD - BANCO MUNDIAL
☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTOTratamento ☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOPParticipação ☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensão.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5676 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0033 | Segurança | Relações com Investidores
pxl1aop00006_aop-08, 2020-04-17 15:32, Fri Jun 05 12:06:59 BRT 2020



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/999/2020

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	TECNOTERMO		ELIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO		REFPRMAS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Instalação de botoeiras		R\$ 9.540,00		R\$ 8.960,00		R\$ 10.560,00
	1	Reparo da cancela						

Em: 05/06/20

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040999/20
v 20
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PROCESSO 040000999/2020	DATA 01/06/2020	RUBRICA PMN - 350-38-5	FOLHA 22
----------------------------	--------------------	---------------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação se prende ao fato de manter a segurança e a integridade dos colaboradores desta SECRETARIA, tendo em vista que após colisão de veículo na referida cancela, a mesma foi danificada e foi relatado que o controle de manifestação de acionamento manifestou defeito, descendo a haste da cancela em cima de um veículo pesado, ocasionando a quebra, a implantação das botoeiras ira sanar o problema relatado no acionamento do controle remoto.

2 - OBJETO:

Contratação de serviço de reparo e instalação, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Instalação de botoeiras: - Fabricação do caminho mecânico para passagem de cabos para as 04 cancelas; - Fixação das botoeiras para as 04 cancelas; - Configuração das placas eletrônicas; - Eliminação da configuração dos controles existentes; Reparo da cancela danificada com a colisão: - Troca da haste e da Placa eletrônica; - Colocação de novos adesivos refletores; - Nova fixação da base da cancela com reposicionamento de para bolts; - Substituição do eixo mecânico de acionamento da cancela; - Conserto da tampa frontal.	R\$ 8.960,00	R\$8.960,00
					R\$ 8.960,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local de serviço: O serviço deverão ser feito na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

PROCESSO 040000999/2020	DATA 01/06/2020	RUBRICA Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	FOLHA 22
----------------------------	--------------------	--	-------------

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo para prestação de serviços se dara em 15 (quinze) dias, a contar da Autorização de Serviço feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante credito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

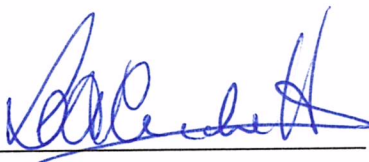
PROCESSO 040000999/2020	DATA 01/06/2020	RUBRICA Carvalho SER 1240.475-2	FOLHA 23
----------------------------	--------------------	--	-------------

- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Niterói, 05 de junho de 2020.



Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0



Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



Processo	Data	Rubrica	Folhas
		6	24

Ao Setor Jurídico/Fernanda Souto

EM CAMINHO O P.P. PARA PARECER JURIDICO APOS
ENCAMINHA PARA O SETOR DE ORÇAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS.

Patrícia Carvalho

Patrícia Carvalho

Mat. 1240838-5



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000999/2020	01/06/2020		

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de reparo de cancela e instalação de botoeiras, especificados no C.I nº 0292/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$8.960,00(oito mil novecentos e sessenta reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumprе esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite

de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 08 de Junho de 2020.


Fernanda Souto
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000999/2020	01/06/2020		

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 08048930714, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.138/0001-89**, localizada no endereço Rua Tiradentes, 123, apt. 301, Ingá, Niterói, RJ, no valor de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais), referente ao serviço de instalação de botoeiras e reparo de cancela.

Niterói, 08 de Junho de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/999/2020
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

080813

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
080813

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 09/06/2020 Val. Aprox.: R\$ 8.960,00 P.A. : 040000999/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DA CANCELADA DANIFICADA E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS DESTA SECONSER.

PROC. ADM: 040/999/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1209193	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 080489307 CNPJ/CPF: 30682138000189	TIRADENTES, 123	NITERÓI	(21) 2721-1814

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DA CANCELADA DANIFICADA E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS DESTA SECONSER. INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS: - FABRICAÇÃO DO CAMINHO MECÂNICO PARA PASSAGEM DE CABOS PARA AS 04 CANCELAS, FIXAÇÃO DAS BOTOEIRAS PARA AS 04 CANCELAS, CONFIGURAÇÃO DAS PLACAS ELETRÔNICAS, ELIMINAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES. REPARO DA CANCELADA DANIFICADA COM A COLISÃO: -TROCA DA HASTE E DA PLACA ELETRÔNICA, COLOCAÇÃO DE NOVOS ADESIVOS REFLETORES, NOVA FIXAÇÃO DA BASE DA CANCELADA COM REPOSICIONAMENTO DE PARA BOLTS, SUBSTITUIÇÃO DO EIXO MECÂNICO DE ACIONAMENTO DA CANCELADA, CONserto DA TAMPA FRONTAL.	8.960,000000	8.960,00

Continua na Página 2

TOTAL	8.960,00
-------	----------

NITERÓI, 10 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/999/2020

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

Estefania Figueiredo
Niterói - SEC CONSER
Matr 1114472

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				2	
TOTAL					8.960,00

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 075658

PROCESSO DE COMPRA Nº 071918

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040/999/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 080489307
Endereço : TIRADENTES, 123
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 1209193

Número : 123

Bairro : INGA

Telefone : (21) 2721-1814

CNPJ : 30.682.138/0001-89

Complemento : APT 301

CEP : 24210510

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 80813 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DA CANCELA DANIFICADA E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS DESTA SECONSER.\ \ INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS:\ - FABRICAÇÃO DO CAMINHO MECÂNICO PARA PASSAGEM DE CABOS PARA AS 04 CANCELAS,\ FIXAÇÃO DAS BOTOEIRAS PARA AS 04 CANCELAS, CONFIGURAÇÃO DAS PLACAS ELETRÔNICAS, ELIMINAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES.\ \ REPARO DA CANCELA DANIFICADA COM A COLISÃO:\ -TROCA DA HASTE E DA PLACA ELETRÔNICA, COLOCAÇÃO DE NOVOS ADESIVOS REFLETORES,\ NOVA FIXAÇÃO DA BASE DA CANCELA COM REPOSICIONAMENTO DE PARA BOLTS,\ SUBSTITUIÇÃO DO EIXO MECÂNICO DE ACIONAMENTO DA CANCELA, CONSERTO DA TAMPA FRONTAL.	8.960,00	8.960,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DA CANCELA DANIFICADA E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS DESTA SECONSER. PROC. ADM: 040/999/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.					
TOTAL					8.960,00

NITERÓI, 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassé
Secretária de Conservação
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassé
Secretária de Conservação
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 000928**DATA DE EMISSÃO: 17/06/2020****TIPO: GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1209193 **CNPJ** : 30.682.138/0001-89
Nome : ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Endereço : TIRADENTES, 123
Município : NITERÓI-RJ **CEP** : 24210510
Telefone : (21) 2721-1814 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 071918

SEQ. DO EMPENHO N° 083277

AUTORIZAÇÃO N° 75658

PROC. ADMIN (P.A.) : 040/999/2020

Valor Orçado 10.149.709,88

Saldo Anterior 1.693.988,28

Valor Empenhado 8.960,00

Saldo Atual 1.685.028,28

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DA CANCELADA DANIFICADA E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS DESTA SECONSER. INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS: - FABRICAÇÃO DO CAMINHO MECÂNICO PARA PASSAGEM DE CABOS PARA AS 04 CANCELAS, FIXAÇÃO DAS BOTOEIRAS PARA AS 04 CANCELAS, CONFIGURAÇÃO DAS PLACAS ELETRÔNICAS, ELIMINAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DOS CONTROLES EXISTENTES. REPARO DA CANCELADA DANIFICADA COM A COLISÃO: - TROCA DA HASTE E DA PLACA ELETRÔNICA, COLOCAÇÃO DE NOVOS ADESIVOS REFLETORES, NOVA FIXAÇÃO DA BASE DA CANCELADA COM REPOSICIONAMENTO DE PARABOLTS, SUBSTITUIÇÃO DO EIXO MECÂNICO DE ACIONAMENTO DA CANCELADA, CONSERTO DA TAMPA FRONTAL.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 80813	8.960,00	8.960,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DA CANCELADA DANIFICADA E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS DESTA SECONSER.. PROC. ADM: 040/999/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao solicitado para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço..			
DESTINO:		TOTAL	8.960,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 17, 06, 2020

ORDENADOR

Processo 040000999/2020	Data 01/06/2020	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 49

Nº Processo: 040000999/2020 Data do Processo: 01/06/2020

Nº Empenho: 928

Dispensa nº 49

Fornecedor: ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 08048930714

Endereço: Rua Tiradentes, 123, apt 301

Cidade: Ingá - Niterói - RJ

CNPJ: 30.682.138/0001-89

Telefone : (21) 2618-0035

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Instalação de botoeiras: - Fabricação do caminho mecânico para passagem de cabos para as 04 cancelas; - Fixação das botoeiras para as 04 cancelas; - Configuração das placas eletrônicas; - Eliminação da configuração dos controles existentes;	R\$ 8960,00	R\$ 8960,00
			Reparo da cancela danificada com a colisão: - Troca da haste e da Placa eletrônica; - Colocação de novos adesivos refletor; - Nova fixação da base da cancela com reposicionamento de para bolts; - Substituição do eixo mecânico de acionamento da cancela; - Conserto da tampa frontal.		
					R\$ 8960,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo do serviço : 15 dd

Local do serviço : Av. Visconde do Rio Branco, 11 Ponta da Areia, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

040/999/2020

25/06/2020

Página 2

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Presente Niterói: L.F.L. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.003.370/0001-85 – Processo nº 130000925/2020; pelo período em que a mesma permanecer de licença médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2020 de 23 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000238/2020 – Termo nº 156/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 80 (setenta) vagas de hospedagem em hotel para a população em situação de rua, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- 1) Rachel de Aguiar Batista - Matrícula: 12443700
- 2) Vilde Dorian da Silva Castro - Matrícula: 1244.194-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 73/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 08048930714. OBJETO: Serviço de instalação de botoneiras e reparo de cancela. VALOR: R\$8.960,00. Proc.º 040/00999/2020. DATA: 08/06/2020.

EXTRATO Nº 74/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PRIME SECURITY SOLUCOES EM TI SOB MEDIDA - ME. OBJETO: Aquisição de câmera termográfica infravermelho de mão (handheld) + tripé para câmera. VALOR: R\$12.400,00. Proc.º 040/00979/2020. DATA: 25/05/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE IMUNOHEMATOLOGIA PARA USO NAS UNIDADES DE HEMOTERAPIA (BANCO DE SANGUE) DA REDE HOSPITALAR DA FMS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2020 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/10848/2019

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA 062/2020

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **NOMEAR** **ROLINE MACHADO ARAUJO**, para exercer o cargo Supervisora N – IV, a partir de 22 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, após a efetivação do pagamento, conforme solicitação às fls. 02, Processo Administrativo 210/2275/2020. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)** à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191 Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 138; Nota de Empenho: 000310/2020. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 368/2020. **Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 210/2275/2020. **Data da Assinatura:** 19/06/2020.

PORTARIA FME Nº 368/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor, Agente da Administração**, Sr. Thiago Capone de Moraes, matrícula 236521-1, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Elen Cristina Figueiredo, cargo: Coordenadora, matrícula 237850-9 e Kleide Vieira de Souza Trovão, cargo Assessor de Apoio Técnico, matrícula 2368009, ambos lotados na Departamento de Controle Interno /Finanças, do **Contrato nº 010/2020**, Aquisição de Certificados Digitais para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, Processo Administrativo 210/2275/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/06/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/00999/2020	01/06/2020	<i>Fernanda Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 29 de Junho de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

CONTRA

CAPA